



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA FERRASUL-COM.VAR.E.ATAC.DE FERR.E.EQUI.DE SEG.LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.517.373/0001-46, sediada na Rua Três Pontas, 243, bairro Jardim Andere, cidade Varginha /MG CEP 37006-310 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **EDERSON BUENO FELIX**, brasileiro, solteiro, empresário residente em Varginha/MG, portador do RG nº M-8.836.361 SSP/MG E CPF nº 040.077.056-31, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 072/2020, celebrado no dia 16/07/2020, através do Processo Licitatório nº 099/2020, pregão presencial 37/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 459,36 (quatrocentos e cinquenta e nove reais trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de janeiro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDERSON BUENO FELIX
FERRASUL-COM.VAR.E ATAC.DE FERR.E EQUI.DE SEG.LTDA**

TESTEMUNHAS:

CIOMARA AP.MELO DIAS
CPF: 599.230.596.34

LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20